

PARECER Nº 023/2003

Aprova Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel Machado dos Santos, localizada em Arroio da Madeira, com vigência a partir de 2003.

A Secretaria Municipal de Educação encaminha a este Conselho proposta de Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel Machado dos Santos para análise.

A E.M.E.F. Manoel Machado dos Santos, localizada em Arroio da Madeira, iniciou seu funcionamento em 1944 sendo oficializada pelo Decreto Municipal nº 168/77, 980/81 e 9133/2000 e com autorização de funcionamento pelo Parecer CEE nº 207/84 e 592/86.

A proposta de Regimento Escolar analisada pela conselheira Dilce Eclai de Vargas Gil Vicente está adequada às exigências da Lei Federal nº 9394/96 e aos atos normativos complementares, permitindo a aprovação por este Conselho.

Em 05 de março de 2003.

*Ana Zenaide Gomes Ourique
Angelita Borges Cardoso
Aura Maria dos Santos Martins
Dalva Maria Provenzi de Carli
Dilce Eclai de Vargas Gil Vicente
Evi Antônia Boeira de Barcelos
Isabel Cristina Moro Fischborn
Izabel Cristina Gil de Medeiros
Santino Telmo Gomes*

Aprovado por unanimidade, pelo Plenário, em sessão de 05 de março de 2003.

DILCE ECLAI V. GIL VICENTE
Presidente do CME